



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 293/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 918/2009 (prot. nº. 16345/09),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor Cleanto Fortunato da Silva, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 44ª Zona (Monte Alegre/RN), no período de 1º a 30 de junho de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Doutor Marcus Vinícius Pereira Júnior, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 44ª Zona (Monte Alegre/RN), no período de 1º a 30 de julho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 67ª Zona.

Natal, 07 de julho de 2009.

**Expedito Ferreira**  
Presidente